



Congregação de Santa Doroteia do Brasil-Sul

CNPJ 03.658.515/0009-29

[www.santadoroteia-rs.com.br](http://www.santadoroteia-rs.com.br)

## Edital de Matrículas - 2021

Edital de matrículas em conformidade com legislação federal Lei 9.870/99, Lei de Diretrizes e Bases - Lei 9394/96, Normas do Conselho Estadual de Educação do RS e demais disposições legais e critérios institucionais.

A Direção do **COLÉGIO SANTA DOROTEIA**, mantido pela Congregação de Santa Doroteia do Brasil – Sul, inscrita no CNPJ sob nº 03.658.515/0009-29, com sede Rua Mali, 405, Cristo Redentor – Porto Alegre - RS, de acordo com deliberação CEEed RS nº 46/2020, no uso de suas atribuições regimentais, em consonância com o Regimento Escolar e Projeto Político Pedagógico, bem como com a legislação em vigor, torna público o **Edital de Matrículas 2021**, destinado a contemplar estudantes da Educação Básica da Educação Infantil ao Ensino Médio, com o objetivo de informar os procedimentos para matrícula e rematrícula para o ano letivo de 2021, de acordo com os seguintes critérios e condições:

### DAS VAGAS

Art. 1º - O número de vagas oferecidas para o ano letivo de 2021 é de 2.048 (duas mil e quarenta e oito) para educação básica e 350 (trezentas e cinquenta) para o turno inverso, distribuídas entre os cursos e níveis oferecidos.

Curso	Série	Turno manhã	Turno tarde	Total
Educação Infantil	Maternal A	0	15	15
	Maternal B	17	34	51
	Jardim A	23	69	92
	Jardim B	25	75	100
Ens. Fundamental Anos Iniciais	1º ano	50	125	175
	2º ano	56	140	196
	3º ano	56	140	196
	4º ano	60	120	180
	5º ano	60	120	180
Ens. Fundamental Anos Finais	6º ano	105	70	175
	7º ano	105	35	140
	8º ano	114	0	114
	9º ano	114	0	114
Ensino Médio	1º ano	120	0	120
	2º ano	120	0	120
	3º ano	80	0	80
Turno Inverso	Ed. Infantil	50	25	75
	1º ano	50	25	75
	2º ano	25	25	50
	3º ano	50	25	75
	4º ano	25	25	50
	5º ano	0	25	25

## DO PROCESSO

Art. 2º - A rematrícula deverá ser realizada de forma **on-line**, com acesso realizado a partir do portal do estudante. Para isto, deve ser acessado o site:

<http://www.santadoroteia-rs.com.br/portaldoestudante/> e utilizadas as seguintes informações:

Tipo: estudante

Usuário: CPF do responsável financeiro

Senha: CADASTRADA ou, NO PRIMEIRO ACESSO, utilize a data de nascimento do responsável com 8 dígitos.

Selecione o nome do estudante, “rematrícula” e, em seguida, “processo de matrícula”. Siga todos os passos indicados no sistema até a conclusão do processo. No final, proceda a leitura e aceite do contrato de prestação de serviços 2021 que ficará disponível, também, para impressão.

Parágrafo Primeiro: Na impossibilidade de realizar a rematrícula de forma virtual, o responsável financeiro do estudante deverá realizar agendamento para atendimento presencial na Central de Atendimento Doroteia – CAD, por meio dos telefones: 3340.7908 ou 3015.9800, no período e horário descritos nos Art. 7º e 8º.

Parágrafo Segundo – A primeira matrícula, para estudantes que ingressam pela primeira vez no Colégio, será realizada somente de modo presencial.

## DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 3º - Os documentos necessários para matrícula são os seguintes:

- 1) Carteira de identidade ou Certidão de Nascimento do estudante;
- 2) CPF do estudante;
- 3) Carteira de Vacinas (para estudantes da Ed. Infantil ao 1º ano do Ens. Fundamental);
- 4) Carteira de identidade e CPF ou carteira de habilitação dos responsáveis;
- 5) Comprovante de endereço (luz, água ou telefone);
- 6) 01 foto 3x4 atual do estudante;
- 7) Atestado de transferência da escola de origem;
- 8) Comprovante de quitação da escola de origem.

Parágrafo Único - A matrícula será confirmada mediante a entrega de todos os documentos.

## DOS VALORES

Art. 4º - Os valores, calculados com base no planejamento pedagógico-econômico-financeiro do Colégio, em consonância com a Legislação em vigor e negociação coletiva de trabalho no que diz respeito à restrição de estudantes por turma, são os seguintes:

Curso	Anuidade	Plano de Pagamento
Educação Infantil	R\$ 11.819,55	3 parcelas de R\$ 962,35 + 9 parcelas de R\$ 992,50
Ensino Fundamental – Anos Iniciais	R\$ 11.819,55	3 parcelas de R\$ 962,35 + 9 parcelas de R\$ 992,50
Ensino Fundamental – Anos Finais	R\$ 12.503,10	3 parcelas de R\$ 1.017,70 + 9 parcelas R\$ 1.050,00
Ensino Médio	R\$ 14.628,15	3 parcelas de R\$ 1.191,00 + 9 parcelas R\$ 1.228,35

Turno Inverso Manhã	R\$ 9.394,40	2 parcelas de R\$ 896,40 + 8 parcelas de R\$ 950,20
Turno Inverso Tarde	R\$ 9.394,40	2 parcelas de R\$ 896,40 + 8 parcelas de R\$ 950,20
Extensão Manhã	R\$ 5.167,90	2 parcelas de R\$ 493,15 + 8 parcelas de 522,70
Extensão Tarde	R\$ 3.697,60	2 parcelas de R\$ 352,80 + 8 parcelas de R\$ 374,00
Extensão Manhã e Tarde	R\$ 7.857,00	2 parcelas de R\$ 749,70 + 8 parcelas de R\$ 794,70

## DA FORMA DE PAGAMENTO

Art. 5º - A anuidade poderá ser paga em 12 parcelas, sendo a primeira paga na rede bancária, até o dia 11 de janeiro de 2021. As demais parcelas terão o vencimento nos dias 10 dos meses subsequentes.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de pagamento total à vista, até 30/11/2020, será concedido o desconto de 5%. Com pagamento até 20/12/2020, o desconto será de 4% no valor total da anuidade.

**Parágrafo Segundo: A matrícula presencial não dispensa o pagamento na rede bancária.**

## DA GARANTIA DA VAGA:

Art. 6º - Somente o contrato de prestação de serviços educacionais e o respectivo pagamento da primeira parcela da anuidade de 2021, realizado no vencimento do boleto, asseguram a vaga do estudante.

Parágrafo Primeiro: A rematrícula e/ou manutenção da vaga somente se dará aos estudantes adimplentes no ano anterior ao da vaga pretendida, conforme Lei 9.870/99.

Parágrafo Segundo: Devido à restrição de vagas, a partir de 10 de janeiro iniciaremos as matrículas para atender aos estudantes que estiverem em lista de espera.

Parágrafo Terceiro: Após 10 de janeiro, poderão, ainda, ser realizadas rematrículas nas turmas e turnos em que restarem vagas.

## DOS PRAZOS

Art. 7º - O período preferencial para assinatura do contrato de prestação de serviços será **de 13 a 30 de novembro**, para matrículas e rematrículas.

Art. 8º - O atendimento da Central de Atendimento Doroteia - CAD se dará de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h até o dia 23/12/2020, sem fechar ao meio-dia. Após essa data, o atendimento será restrito e em horário reduzido, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

## **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Art. 9º - Em casos específicos, o presente Edital de Matrículas fica subordinado aos artigos 2º e 5º da Lei 9.870/99.

Art. 10º - Caso ocorra o cancelamento da matrícula no período que antecede o início do calendário escolar, a Instituição restituirá 90% do valor pago, desde que comprovada a matrícula em outro estabelecimento de ensino.

O presente Edital entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2020.

  
Irmã Maria Luísa de Moraes Moura - Diretora